

Portaria n.º 545/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES, matrícula 228078, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV. ECON. SOCIAL L 10050, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 710/2024-139:

Averbem-se: 06 meses e 01 dia de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES em 18/04/2024 sob o n.º 000090/2024, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2010 a 01/03/2011	6 Meses e 1 Dia	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Assistente Social

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b227f2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar